

boas festas que me dezejas, cuja actenção lhe agradeço e na outra tracta Vosa Merce das recrutas a que passo a responder.

Manoel Ribeyro Pretto = Ricardo Cardozo, filhos de Pais incognitos — João de Godoy, filho de Monica Fernandes = Francisco Rodrigues, cazado ficão prezos, todos os mais da lista de Vosa Merce faltão, e inda não chegarão, e he precizo que venhão sem perda de tempo por ser prejudicial toda a demora e que fará vir o filho de Joam Ferreyra Fortes, e fasa procturar aos dezertores Simão Correa de Amory e a todos os mais q. lá apareserem dos que forão recrutados que não mostrarem despacho de izenção.

Deos goarde a Vosa Merce. Sam Paulo, quinze de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Matim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitão Mór Bento Lopes de Lião.

**Para o Alferes Francisco Matheus Cristianes aliás o Tenente de Auxiliares M.<sup>el</sup> Fr.<sup>co</sup> de Toledo.**

Hé muito precizo ao serviço de Sua Magestade prender aos criminozos e insolentes da Villa de Ubautuba, que athé no meu tempo continuão os seus excessos criminozos, e as mais intoleraveis insolencias e dezobediencias, e porq. estou certo q. Vosa merce pelo seu dezembaraço e honra hé capas de fazer e dar conta desta importante deligencia lhe derijo a portaria junta com aqual e com a mayor brevidade marchará Vosa merce com vinte soldados escolhidos na sua companhia ou em outra qualquer das vilas de Pindamonhangaba e Thaubaté, q. sejam de conhecido vallor e dezembaraço, e da confidencia de Vosa merce, e chegando a Villa de Sam Luis de Paraitinga, mande a carta junta a Francisco Matheus Cristianes, para ele mandar avizar ao Capitão Antonio Luis Pereyra, de Ubautuba, da chegada de Vosa merce, e tambem para o mesmo Francisco Matheus Cristianes, conduzir a Vosa



merce e soldados aonde mora o sobre dito Capitam Antonio Luis Pereyra, com quem conferirá a deligencia e em todo o tempo dela devem ser Vosas merces, os soldados e os seus Cavalos, sustentados a custa dos moradores da mesma Villa, especialmente dos criminozos e suposto que esta determinação hé por principio de castigo que a gente daquela levantada Villa merece, com tudo Vosa merce a regulará pelo modo mais prudente que lhe ocorrer. Enfim eu entrego a vosa merce a deligencia e espero de vosa merce que a faça e derija pelos meios mais acertados que lhe occorrerem, e espero tambem abrevidade e que no cazo de não acharem na Villa de Sam Luis, ao dito Francisco Matheus Cristianes, que nem por isso se suprenda Vosa merce, pois em tal cazo escreverá Vosa merce ao dito Capitão Antonio Luis Pereyra, acuzando-lhe q vay em marcha e que o venha emcontrar no caminho antes de chegar a tal Ubatuba, para da li os conduzir para onde for mais acertado.

Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Thenente de Auxiliares Manoel Fr.<sup>co</sup> de Tolledo //

**P.<sup>a</sup> o Alferes Francisco Matheus Cristianes.**

Agora acabo de responder a de Vosa merce dactada em vinte hú do mes passado, e esta serve somente de dizer-lhe que o portador desta hé o Thenente de Auxiliares Manoel Francisco de Tolledo, que vay com soldados prender os criminozos de Ubatuba, e q. na forma que eu na dita carta lhe participo o que Vosa merce aonde na dita Vila mora o Capitam Antonio Luis Pereyra, e que na forma que este me mandou pedir leve Vosa merce huns escravos q. tem valerozos a mesma deligencia e finalmente que adiante avizo ao dito Capitam para ele saber o dia em que Vosa merce chegarão aonde elle mora.

